

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3128/2024

Última atualização 29/11/2024

Local: São Sebastião do Caí/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI

Unidade compradora: 82 - Município de São Sebastião do Cai

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88370879000104-1-003280/2024 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Informação complementar:

Aquisição de agendas 2025 para uso da equipe da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 349,86

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	AGENDA	14	R\$ 24,9899

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

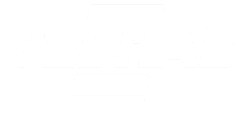
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.